

## SJBA recebe palestra sobre Direito Ambiental amanhã, dia 5



Com base em uma monografia produzida para pós-graduação, a servidora do NUCOD Rita de Cássia Oliveira irá ministrar palestra sobre “O Direito Fundamental ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado: Por Uma Consciência Planetária”. O evento será realizado no dia 05 de junho, às 15h, no auditório Ministro Dias Trindade. Aqueles que participarem tem direito ao certificado com carga horária de duas horas.

Direcionado tanto ao público específico, que atua no meio jurídico, quanto ao público em geral, “as temáticas abordadas visam promover a difusão e atualização de temas do Direito Ambiental, assim como uma mudança de paradigma para despertar as consciências ante a grande importância das questões ambientais na atualidade, mormente quanto à responsabilidade de todos nós para a existência de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, o mais fundamental de todos os direitos fundamentais, posto que é a fonte da própria vida”, explica a palestrante.

O conteúdo tem caráter multi/interdisciplinar, devido à própria natureza dos temas abordados, incursiona também por outros ramos do conhecimento, traçando noções de ciências como a Cosmologia e Ecologia, bem como a Filosofia.

A fim de promover a integração e o interesse, será realizada uma abordagem com a utilização de recursos audiovisuais (vídeos, fotos, músicas, gráficos, mapas), bem como textos científicos e jurídicos (legislação, doutrina e jurisprudência).

No primeiro momento será apresentada uma compreensão holística da ecologia: do Lato Sensu ao Stricto Sensu (Fundamentos de Cosmologia); do big bang às nebulosas planetárias; a formação do sistema solar e o planeta terra; a zona

habitável e o surgimento da vida; a teoria gaia e a teia da vida; a nova ordem ecológica mundial; considerações acerca do futuro e desenvolvimento de uma consciência ecológica trans-planetária.

Os problemas climáticos e os desafios para a sustentabilidade ambiental são o segundo ponto de abordagem: aquecimento global, escurecimento global ou resfriamento global? (causas e consequências); intervenção humana ou fato natural? (principais teorias); os refugiados do clima: novas fronteiras; e a busca pelo desenvolvimento sustentável.

Em seguida será abordado o meio ambiente no plano jurídico: evolução histórico-jurídica do direito ambiental; princípios do direito ambiental; a tutela jurídica do meio ambiente na constituição federal; o conceito de meio ambiente e sua relação com os direitos e garantias fundamentais; e os danos ambientais, o dever da reparação e a responsabilidade frente à questão ambiental.

Por fim, será discutida a aplicabilidade partindo da concepção ética do meio ambiente à luz da jurisprudência (entendimento dos tribunais superiores) e uma nova visão mundial da proteção ao meio ambiente (Brasil e mundo). A servidora Rita de Cássia Oliveira concluirá este momento propício para agregar conhecimento com suas considerações finais.

## A democracia é a única via legítima, diz Cármen Lúcia no STF



Ao abrir a sessão plenária do Supremo Tribunal Federal (STF) da última quarta-feira (30/5), a ministra Cármen Lúcia, presidente do STF e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), afirmou que o Tribunal está exercendo suas atribuições neste momento com “profunda preocupação, atenção e responsabilidade com o grave momento político, econômico e social experimentado pelos cidadãos brasileiros”. A ministra destacou que é necessário ter serenidade, mas também rigor e respeito com o cumprimento aos direitos fundamentais.

“Não há escolha de caminho. A democracia é a única via legítima e assim cumprimos nosso dever com a República Federativa do Brasil”, enfatizou a ministra. “Lutamos e conquistamos a democracia, trabalhamos como órgão direta e soberanamente responsável

pela sua manutenção e aperfeiçoamento permanente. Somos juízes a serviço do Estado Democrático de Direito. Também na democracia se vivem crises, mas as dificuldades se resolvem com a aliança dos cidadãos”, afirmou.

A ministra assegurou que a democracia não está em questão e que, embora haja questões sócio-políticas e financeiras, o direito brasileiro oferece soluções para o quadro atual. “Não temos saudades de senão do que foi bom na vida pessoal e, em especial, histórico de nossa pátria. Regimes sem direitos são passados de que não se pode esquecer, nem que se queira lembrar”, disse.

A presidente do STF ressaltou que os cidadãos brasileiros podem confiar que o Poder Judiciário não deixará de cumprir sua obrigação de guardar a Constituição e de resguardar e assegurar a eficácia dos direitos de todos. “Este Supremo Tribunal Federal, órgão de cúpula do Poder Judiciário brasileiro, contando com a responsabilidade e a atuação de cada cidadão, cumprirá com seu dever, como se espera que todas as instituições públicas e particulares o façam”. (Fonte: CNJ)

## HÁ DEZ ANOS

Há dez anos, o Justiça Federal Hoje publicou a seguinte notícia:



**02/06/08 - Terceira audiência coletiva de conciliação mobiliza Justiça Federal em Juazeiro** - A Subseção Judiciária de Juazeiro realizou no último dia 02 de junho sua terceira audiência coletiva de conciliação, desta feita abrangendo processos referentes a contratos do Sistema Financeiro Habitacional celebrados com a Caixa Econômica Federal. A audiência foi uma iniciativa do juiz federal Dimis da Costa Braga.

Reuniram-se representantes da CAIXA, da EMGEA e advogados, bem como cidadãos que, esperançosos, buscavam solucionar problemas relacionados à sua moradia – tema socialmente tão relevante, mas, infelizmente, ainda tão problemático em nosso país.

A audiência durou todo o dia, alcançando pleno êxito graças à colaboração de todos os envolvidos, com destaque para o empenho dos representantes da CAIXA, na pessoa do seu advogado-chefe do jurídico na Bahia, Paulo Ritt; e da EMGEA, na pessoa de seu diretor executivo, Eugen Smandescu Filho; dos advogados e servidores da Justiça sob a condução do magistrado daquela Subseção nas negociações – todos engajados num mesmo propósito, acreditando que a solução amigável dos conflitos é sempre o caminho mais célere e menos gravoso para as partes.

Foram selecionados para a 3ª audiência coletiva 23 processos, tendo alcançado, nos feitos de interesse da EMGEA, um sucesso de 82%.

Todo esse sucesso só foi possível graças ao trabalho prévio desenvolvido pela Subseção Judiciária de Juazeiro na seleção e preparação dos processos para a audiência, da iniciativa de envolver os dirigentes da EMGEA e da CAIXA no evento, bem como da Gestão do Projeto Conciliação no TRF da 1ª Região, atuando como gestores os juízes Reynaldo Soares da Fonseca e Lincoln Rodrigues de Faria – tendo em vista que a preparação da audiência começou na gestão anterior e foi realizada na presente. (...)

### Aniversariantes

**Hoje:** Hêica Souza Amorim (NUCJU), Patrícia Leite Aguiar de Souza (6ª Vara), Dinalvo Rodrigues dos Santos Júnior (Guanambi) e Pedro Afonso de Souza Moreira (Barreiras). **Amanhã:** Manoel Carneiro Sepúlveda (NUCOD), Flávia Martins Barreto (Itabuna), Paula Menezes Fonsêca Isensee (Ilhéus), Adla da Conceição Sousa (Irecê), Eliane Maria Lopes Santos (Eunápolis) e Flávio Pereira Cardoso (VIPAC).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, diagramação, revisão e impressão: Setor de Comunicação Social. Encarregada: Rita Miranda. Apoio: Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. Estagiária de jornalismo: Joyce Melo Matos. Tiragem: 25 exemplares. Telefones: (71) 3617-2616 e 3617-2793. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.